



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

I. OBJETO: A presente Audiência Pública tem por objetivo apresentar a minuta do Edital de Licitação para concessão para operação e manutenção do sistema de transporte coletivo no Município de Chapecó.

DATA e HORÁRIO: 23/07/2018 (segunda-feira), das 08h00min às 10h00min.

LOCAL: Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, Auditório Agostinho Duarte, situado a R. Assis Brasil, 20 D - Centro, Chapecó - SC, CEP 89801-222, Chapecó-SC.

II. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS: A participação é livre a todos os interessados, que deverão se identificar quando adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública, assinando lista de presença.

III. PROCEDIMENTOS:

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

a) A Audiência Pública será iniciada com a apresentação da agenda e esclarecimentos a respeito de seu procedimento e condução, no local, data e horário previstos. Logo depois, será formada a Mesa Diretora.

b) O Presidente da Sessão será o Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas ou quem por ele for assim designado. O Presidente da Sessão definirá o secretário da Audiência Pública e a composição da Mesa Diretora.

c) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, convocar para tomar assento à mesa técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

Será realizada apresentação pela equipe da Prefeitura de Chapecó com o apoio do Labtrans, com as principais características do Edital de Licitação para a concessão e seus Anexos.

a) Tempo de Exposição/Apresentação do tema: 40 (quarenta) minutos.

b) Questionamentos e contribuições: Após apresentação do tema, será aberto espaço para questionamentos e contribuições por parte dos participantes. Tanto os questionamentos quanto às sugestões deverão ser feitos por escrito, em formulário a ser distribuído durante a Audiência Pública. Os formulários com perguntas e sugestões serão recebidos até as 09h20min, sujeito a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

alterações, somente para aumentar o prazo de apresentação dos formulários, a critério do Presidente da Sessão Pública.

Aqueles questionamentos que não puderem ser respondidos na ocasião da Sessão Pública serão respondidos diretamente aos postulantes.

Será facultada aos participantes a manifestação oral; para manter a organização da sessão e o máximo aproveitamento de todas as manifestações e opiniões, será aberto o tempo de 05 minutos para cada cidadão inscrito e 08 minutos para vereadores e representantes de classe.

Ao participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação, pelo Município de Chapecó, das informações referidas acima, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

A Audiência Pública será aberta à população.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Sessão.

**IV. DA DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

Chapecó-SC, 06 de julho de 2018.

**LUCIANO JOSÉ BULIGON**

Prefeito Municipal